



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Edição nº 1622 - 04 de agosto de 2023

Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA

Vice-Prefeita
MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA

Chefe de Gabinete
SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES

Procurador Geral
RONILSON BARRIGA MARQUES

Controlador Geral
CARLOS ALBERTO NERY MATIAS

Secretário Municipal Especial de Governo, Planejamento e Gestão
RUBENS JOSE ESTEVES CORREA

Secretário Municipal de Administração
ARIENZO LIMA GÓES

Secretário Municipal de Fazenda
JOEL NOGUEIRA RODRIGUES

Secretária Municipal de Saúde
ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA

Secretário Municipal de Educação
AMARILSON GUILHERME DO AMARAL

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
JOICI FERREIRA DA SILVA FERREIRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Economia Solidária e Agricultura
KATIANE PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação
HELDER DE LIMA LIMA

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações
VESLEI GIBSON DE SOUZA GUIMARÃES

Secretário Municipal Especial de Relações Institucionais
ANTONIO DE JESUS SOUSA ROCHA

Secretária Municipal Especial de Representação em Brasília
CRISTIANE SOUSA DA SILVA

Secretário Municipal Especial de Articulação Governamental
JOSÉ DO EGITO VIANA SAMPAIO

Secretário Municipal Extraordinário de Turismo
MARCOS ROGÉRIO BARBOSA

Secretário Municipal Extraordinário de Desporto e Lazer
JOSÉ JOSIVALDO ROCHA BRANDÃO

Secretária Municipal Extraordinária de Juventude
YARA LORRANE SOUZA DE BARROS

Secretária Municipal Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres de Santana
LEA SORYANA CORDOVIL DA SILVA

Secretário Municipal Extraordinário de Promoção da Igualdade Racial
CAIO CÉSAR DE CASTRO CORRÊA

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana
RAIMUNDO IVO GIUSTI

Presidente da Companhia Docas de Santana
EDIVAL CABRAL TORK

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana
RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA

Diretora Presidente da Fundação de Cultura do Município de Santana
ELAINE DE ARAÚJO FERREIRA BARROS

PUBLICAÇÕES GAB.PREF	pag.: 02 - 07
PUBLICAÇÕES SEMSA	pag.: 07 - 08
PUBLICAÇÕES CORREGEDORIA	pag.: 08
PUBLICAÇÕES SEMOP	pag.: 09 - 10
PUBLICAÇÃO SEMASC	pag.: 10
CENTRAL DE LICITAÇÕES	pag.: 10
PUBLICAÇÕES SEME	pag.: 11



**Prefeitura de
SANTANA**
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS



PUBLICAÇÕES GAB.PREF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1365/2023 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **JANAINA DOS SANTOS SILVA** do Cargo de Provisão em Comissão de **CHEFE DE GABINETE DO(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, ECONOMIA SOLIDÁRIA E AGRICULTURA, DAS . 5**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, ECONOMIA SOLIDÁRIA E AGRICULTURA - SEMDES/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA . AP, 04 DE AGOSTO DE 2023.

Assinado digitalmente por
SEBASTIÃO FERREIRA DA
ROCHA
Papel Assinado
(CPF: 009.881.182-20)
Data: 04/08/2023 13:37:31 -03:00



SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1367/2023 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **MARINEIDE PINHEIRO PANTOJA** do Cargo de Provisão em Comissão de **COORDENADOR (A) DE PROMOÇÃO DO TRABALHO, INDUSTRIA, COMERCIO, EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA, DAS . 5**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, ECONOMIA SOLIDÁRIA E AGRICULTURA - SEMDES/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA . AP, 04 DE AGOSTO DE 2023.

Assinado digitalmente por
SEBASTIÃO FERREIRA DA
ROCHA
Papel Assinado
(CPF: 009.881.182-20)
Data: 04/08/2023 13:37:31 -03:00



SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1366/2023 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **GILVAN FRAZÃO FROZ** do Cargo de Provisão em Comissão de **COORDENADOR (A) DE ESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO E DE NEGÓCIOS, DAS . 5**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, ECONOMIA SOLIDÁRIA E AGRICULTURA - SEMDES/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA . AP, 04 DE AGOSTO DE 2023.

Assinado digitalmente por
SEBASTIÃO FERREIRA DA
ROCHA
Papel Assinado
(CPF: 009.881.182-20)
Data: 04/08/2023 13:37:31 -03:00



SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1368/2023 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **MANOEL CLODOALDO DA ROCHA** do Cargo de Provisão em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DAS . 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, ECONOMIA SOLIDÁRIA E AGRICULTURA - SEMDES/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA . AP, 04 DE AGOSTO DE 2023.

Assinado digitalmente por
SEBASTIÃO FERREIRA DA
ROCHA
Papel Assinado
(CPF: 009.881.182-20)
Data: 04/08/2023 13:37:31 -03:00



SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1369/2023 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **JOSIANE DIAS FERREIRA** do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES AGRÍCOLAS, DAS . 4,** da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, ECONOMIA SOLIDÁRIA E AGRICULTURA - SEMDES/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA . AP, 04 DE AGOSTO DE 2023.

Assinado digitalmente por
SEBASTIÃO FERREIRA DA
ROCHA
CPF: 000.961.152-20
Data: 04/08/2023 13:37:31 -03:00



SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1371/2023 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **VICTOR THYAGO DE CARDOSO LEAL** do Cargo de Provimento em Comissão de **ADMINISTRADOR(A) DE FEIRAS E MERCADOS, DAS . 2,** da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, ECONOMIA SOLIDÁRIA E AGRICULTURA - SEMDES/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA . AP, 04 DE AGOSTO DE 2023.

Assinado digitalmente por
SEBASTIÃO FERREIRA DA
ROCHA
CPF: 000.961.152-20
Data: 04/08/2023 13:37:31 -03:00



SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1370/2023 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **PEDRO MACIEL COSTA** do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E SERVIÇO, DAS . 3,** da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, ECONOMIA SOLIDÁRIA E AGRICULTURA - SEMDES/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA . AP, 04 DE AGOSTO DE 2023.

Assinado digitalmente por
SEBASTIÃO FERREIRA DA
ROCHA
CPF: 000.961.152-20
Data: 04/08/2023 13:37:31 -03:00



SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1372/2023 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **ALEX RAPHAEL FERREIRA DE FIGUEIREDO** para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE GABINETE DO(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, ECONOMIA SOLIDÁRIA E AGRICULTURA, DAS . 5,** da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, ECONOMIA SOLIDÁRIA E AGRICULTURA - SEMDES/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA . AP, 04 DE AGOSTO DE 2023.

Assinado digitalmente por
SEBASTIÃO FERREIRA DA
ROCHA
CPF: 000.961.152-20
Data: 04/08/2023 13:37:31 -03:00



SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1373/2023 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **JANAINA DOS SANTOS SILVA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR (A) DE ESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO E DE NEGÓCIOS, DAS . 5**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, ECONOMIA SOLIDÁRIA E AGRICULTURA - SEMDES/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA . AP, 04 DE AGOSTO DE 2023.

Assinado digitalmente por
SEBASTIÃO FERREIRA DA
ROCHA
Papel Assinado
(CPF: 089.861.182-20)
Data: 04/08/2023 13:37:31 -03:00



SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1375/2023 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **MAYARA NATASHA TRINDADE CARDOSO** para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DAS . 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, ECONOMIA SOLIDÁRIA E AGRICULTURA - SEMDES/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA . AP, 04 DE AGOSTO DE 2023.

Assinado digitalmente por
SEBASTIÃO FERREIRA DA
ROCHA
Papel Assinado
(CPF: 089.861.182-20)
Data: 04/08/2023 13:37:31 -03:00



SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1374/2023 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **FABRICIO DOS SANTOS DE LIMA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR(A) DE PROMOÇÃO DO TRABALHO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA, DAS . 5**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, ECONOMIA SOLIDÁRIA E AGRICULTURA - SEMDES/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA . AP, 04 DE AGOSTO DE 2023.

Assinado digitalmente por
SEBASTIÃO FERREIRA DA
ROCHA
Papel Assinado
(CPF: 089.861.182-20)
Data: 04/08/2023 13:37:31 -03:00



SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1376/2023 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **JOSIANE DIAS PEREIRA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E SERVIÇO, DAS . 3**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, ECONOMIA SOLIDÁRIA E AGRICULTURA - SEMDES/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA . AP, 04 DE AGOSTO DE 2023.

Assinado digitalmente por
SEBASTIÃO FERREIRA DA
ROCHA
Papel Assinado
(CPF: 089.861.182-20)
Data: 04/08/2023 13:37:31 -03:00



SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1377/2023 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **PEDRO MACIEL COSTA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **ADMINISTRADOR (A) DE FEIRAS E MERCADOS, DAS . 2,** da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, ECONOMIA SOLIDÁRIA E AGRICULTURA - SEMDES/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA . AP, 04 DE AGOSTO DE 2023.

Assinado digitalmente por
SEBASTIÃO FERREIRA DA
ROCHA
Página Assinada
(CPF: 089.961.182-20)
Data: 04/08/2023 13:37:31 -03:00



SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1379/2023 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** o(s) Decreto(s) abaixo discriminado(s), tendo em vista os princípios da discricionariedade e da publicidade.

- 1) DECRETO Nº 1299/2023 . GAB.PREF/PMS;
- 2) DECRETO Nº 1303/2023 . GAB.PREF/PMS;
- 3) DECRETO Nº 1304/2023 . GAB.PREF/PMS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA . AP, 04 DE AGOSTO DE 2023.

Assinado digitalmente por
SEBASTIÃO FERREIRA DA
ROCHA
Página Assinada
(CPF: 089.961.182-20)
Data: 04/08/2023 13:37:31 -03:00



SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1378/2023 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **JOSIANE DIAS PEREIRA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E SERVIÇO, DAS . 3,** da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, ECONOMIA SOLIDÁRIA E AGRICULTURA - SEMDES/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA . AP, 04 DE AGOSTO DE 2023.

Assinado digitalmente por
SEBASTIÃO FERREIRA DA
ROCHA
Página Assinada
(CPF: 089.961.182-20)
Data: 04/08/2023 13:37:31 -03:00



SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1380/2023 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR CRISTIANA DIAS PANTOJA** do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE LOTAÇÃO DE PESSOAL, DAS . 3,** da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA . AP, 04 DE AGOSTO DE 2023.

Assinado digitalmente por
SEBASTIÃO FERREIRA DA
ROCHA
Página Assinada
(CPF: 089.961.182-20)
Data: 04/08/2023 13:37:31 -03:00



SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1381/2023 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **GABRIELA COUTINHO DE OLIVEIRA** do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DAS . 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de agosto de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA . AP, 04 DE AGOSTO DE 2023.

Assinado digitalmente por
SEBASTIÃO FERREIRA DA
ROCHA
CPF: 089.961.182-20
Data: 04/08/2023 13:37:31 -03:00



SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1383/2023 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **GABRIELA COUTINHO DE OLIVEIRA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DO CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM, DAS . 4**, do PROGRAMA DE GERÊNCIAS PARA PROJETOS ESTRATÉGICOS DA EDUCAÇÃO - SEME/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA . AP, 04 DE AGOSTO DE 2023.

Assinado digitalmente por
SEBASTIÃO FERREIRA DA
ROCHA
CPF: 089.961.182-20
Data: 04/08/2023 13:37:31 -03:00



SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1382/2023 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **CRISTIANA DIAS PANTOJA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DAS . 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA . AP, 04 DE AGOSTO DE 2023.

Assinado digitalmente por
SEBASTIÃO FERREIRA DA
ROCHA
CPF: 089.961.182-20
Data: 04/08/2023 13:37:31 -03:00



SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1384/2023 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **DANIELE DO NASCIMENTO SILVA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE LOTAÇÃO DE PESSOAL, DAS . 3**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA . AP, 04 DE AGOSTO DE 2023.

Assinado digitalmente por
SEBASTIÃO FERREIRA DA
ROCHA
CPF: 089.961.182-20
Data: 04/08/2023 13:37:31 -03:00



SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1385/2023 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **LUCAS BENEDITO GAMA CARDOSO** do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE PROJETOS, DAS** . 4, da COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS ESTRATÉGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS - SEMOP/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA . AP, 04 DE AGOSTO DE 2023.

Assinado digitalmente por
SEBASTIÃO FERREIRA DA
ROCHA
CPF: 089.961.182-20
Data: 04/08/2023 13:37:31 -03:00



SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1387/2023 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, A PEDIDO a servidora, **KAMILA KATRIN SOUSA DE SOUSA** do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR (A) DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES DE SANTANA, DAS** . 5, da SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES DE SANTANA - SPPMS/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA . AP, 04 DE AGOSTO DE 2023.

Assinado digitalmente por
SEBASTIÃO FERREIRA DA
ROCHA
CPF: 089.961.182-20
Data: 04/08/2023 13:37:31 -03:00



SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

PUBLICAÇÕES SEMSA



Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria Administrativa e Financeira
Departamento de Contratos e Convênios

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023-SEMSA/PMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.366.696/0001-86, representada pelo Secretário em exercício PLÍNIO SILVA DA LUZ, nomeada pelo Decreto Municipal nº 1229/2023.

CONTRATADA: CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.003.671/0001-53.

OBJETO: O presente Contrato Administrativo tem como objeto a Contratação por meio de inexigibilidade de licitação, de pessoa jurídica com comprovação de especialização técnica, para prestar serviços de capacitação/treinamento com enfoque da nova Lei n 14.133/21, Novas regras, novos cenários e uma nova roupagem procedimental (do planejamento à fiscalização contratual) e Curso Completo de Licitações e Contratos para Formação de Gestores nas Contratações Públicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santana.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação rege-se pela Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.666/1993, inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93 e demais legislações porventura correlatas à temática, Processo Administrativo nº 1.000/2023-PMS, contratação por meio de inexigibilidade de licitação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato Administrativo é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, ou até que o objeto seja cumprido.

VALOR GLOBAL: Para efeito legal, o valor global deste Contrato Administrativo é de R\$ 34.230,00 (trinta e quatro mil, duzentos e trinta reais).

Santana, 19 de julho de 2023.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde em Exercício
Decreto Municipal nº 1229/2023

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/9204.58F5-3D04-8648> e informe o código 9204.58F5-3D04-8648

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1386/2023 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **LUCAS BENEDITO GAMA CARDOSO** para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS CIVIL, DAS** . 4, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS - SEMOP/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA . AP, 04 DE AGOSTO DE 2023.

Assinado digitalmente por
SEBASTIÃO FERREIRA DA
ROCHA
CPF: 089.961.182-20
Data: 04/08/2023 13:37:31 -03:00



SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana





Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde

Extrato do Termo de Justificativa de
Inexigibilidade de Licitação 03/2023/SEMSA/PMS
Processo nº 1.000/2023/SEMSA/PMS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II da
Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Projeto Básico que tem por finalidade
orientar a contratação por meio de inexigibilidade
de licitação, de pessoa jurídica com comprovação
de especialização técnica, para prestar serviços de
capacitação/treinamento com enfoque da nova
Lei n 14.133/21, Novas regras, novos cenários e
uma nova roupagem procedimental (do
planejamento à fiscalização contratual) e Curso
Completo de Licitações e Contratos para
Formação de Gestores nas Contratações Públicas.

CONTRATADO: CONSULTRE CONSULTORIA E
TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 36.003.671/0001-53
VALOR DO OBJETO: R\$ 34.230,00 (trinta e quatro
mil e duzentos e trinta reais)

INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão 05 - Fundo
Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária
05.02.06 - Secretaria Municipal de Saúde; Função
10 - Saúde; Projeto de atividade
10.122.0016.2108 - Manutenção Administrativa
da Semsas; Ficha 93 - Outros Serviços Terceiros
Pessoa Jurídica; Natureza 33.90.39.00; Fonte de
Recursos 01.500 - Man. Fundo.

Santana, 19 de julho de 2023.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde de Santana Interino
Decreto nº 1.229/2023-GAB.PREF/PMS

PUBLICAÇÕES CORREGEDORIA



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA
CORREGEDORIA MUNICIPAL DE SANTANA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº. 015/2023-CG/CGM-PMS

A CORREGEDORA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA, usando das atribuições
legais que lhe são conferidas pelo Art. 111, da Lei Municipal nº. 753/2006-PMS e ainda, conforme o
art. 7º, I do Decreto Municipal nº. 0438/2016-PMS, que regulamenta o art. 8º, da Lei Municipal
Complementar nº 007/2015-PMS, e considerando o termo da denúncia formalizada através do
Memorando 1 DOC 8.917/2022 – PGM/PMS e seus anexos.

RESOLVE:

I – **Constituir** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores
integrantes do Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Santana, **MARLON VIANA DE
ALMEIDA, Agente de fiscalização matrícula nº. 701748-STTRANS, LUCIANA DA SILVA
MELO, Técnico Administrativo, Matrícula nº. 3837-Corregem/PMS e JAISON DO
NASCIMENTO SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº. 699955-SEMSA** e para, sob a
Presidência do primeiro, do cumprimento aos trabalhos de Processo Administrativo Disciplinar;

II – **Determinar**, o que norteia o art. 81 ao art. 138 da Legislação Municipal nº. 753/2006-PMS, do
Processo Administrativo Disciplinar, que serão apurados os fatos notificados através do **Memorando
1 DOC 8.917/2022 – PGM/PMS e seus anexos**, que originou a Portaria de Instauração nº. **015/2023
CG/CGM-PMS**, instaurada nesta Corregedoria Geral, para resguardar princípios Constitucionais.

III – **Deliberar**: Que os Membros da Comissão Permanente, poderão reportar-se diretamente a todos
e quaisquer órgãos da Administração Pública Municipal quando for essencial na junção e formação
de peças do Processo Disciplinar em questão, em contribuição ao Município de Santana;

IV – **Fixar**: para a conclusão dos trabalhos o prazo de 60 (sessenta) dias corridos a contar data de sua
publicação do ato de instauração, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as
circunstâncias o exigirem, conforme o art. 110 ao 114 da Lei Municipal de Santana nº. 753/2006-
PMS.

V – Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, dê-se ciência e cumpra-se.

Santana-AP, 04 de agosto de 2023.


Marliúcia de Farias Barriga
Corregedora do Município de Santana
Decreto 0358/2022-PMS



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA
CORREGEDORIA MUNICIPAL DE SANTANA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº. 016/2023-CG/CGM-PMS

A CORREGEDORA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA, usando das atribuições
legais que lhe são conferidas pelo Art. 111, da Lei Municipal nº. 753/2006-PMS e ainda, conforme o
art. 7º, I do Decreto Municipal nº. 0438/2016-PMS, que regulamenta o art. 8º, da Lei Municipal
Complementar nº 007/2015-PMS, e considerando o termo da denúncia formalizada através do
Memorando 1 DOC 8.917/2022 – PGM/PMS e seus anexos.

RESOLVE:

I – **Constituir** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores
integrantes do Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Santana, **MARLON VIANA DE
ALMEIDA, Agente de fiscalização matrícula nº. 701748-STTRANS, FABIO ANDRÉ
FERREIRA DE SOUZA MESCOUTO Técnico Administrativo, Matrícula nº. 4023-1 -
Corregem/PMS e JAISON DO NASCIMENTO SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula
nº. 699955-SEMSA** e para, sob a Presidência do primeiro, do cumprimento aos trabalhos de Processo
Administrativo Disciplinar;

II – **Determinar**, o que norteia o art. 81 e art. 82 da Legislação Municipal nº. 753/2006-PMS, do
Processo Administrativo Disciplinar, que serão apurados os fatos notificados através do **Memorando
1 DOC 10.587/2023 – SEMSA/PMS e seus anexos**, que originou a Portaria de Instauração nº.
016/2023 CG/CGM-PMS, instaurada nesta Corregedoria Geral, para resguardar princípios
Constitucionais.

III – **Deliberar**: Que os Membros da Comissão Permanente, poderão reportar-se diretamente a todos
e quaisquer órgãos da Administração Pública Municipal quando for essencial na junção e formação
de peças do Processo Disciplinar em questão, em contribuição ao Município de Santana;

IV – **Fixar**: para a conclusão dos trabalhos o prazo de 60 (sessenta) dias corridos a contar data de sua
publicação do ato de instauração, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as
circunstâncias o exigirem, conforme o art. 110 ao 114 da Lei Municipal de Santana nº. 753/2006-
PMS.

V – Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, dê-se ciência e cumpra-se.

Santana-AP, 04 de agosto de 2023.


Marliúcia de Farias Barriga
Corregedora do Município de Santana
Decreto 0358/2022-PMS



PUBLICAÇÕES SEMOP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022 - DPE

Considerando as informações contidas no presente processo de nº. 873/2023 - 1doc/PMS;

Considerando as prerrogativas contidas no Decreto Federal nº 7892 de 23 de janeiro de 2013, Capítulo IX, art. 22;

Considerando a solicitação inicial que deu origem ao presente processo, onde foi evidenciada a necessidade de contratação do objeto solicitado;

Considerando a autorização para a Adesão à Ata de Registro de Preços 008/2022 - DPE, emitida pelo(a) Defensoria Pública do Estado do Amapá, através do e-mail institucional onde informa sobre o aceite da adesão da referida Ata, como também o aceite da empresa vencedora do certame licitatório em anexo;

Considerando finalmente, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal, **DECIDIMOS pela Adesão a Ata de Registro de Preços** acima descrita, para fins de fornecimento/prestação dos serviços, previsto no anexo deste Termo conforme dados abaixo.

DADOS DA ADESÃO	
Objeto	Aquisição de Veículos de Carga, Equipamentos de Construção, Veículo para Transporte de Pessoal, Aquisição de Veículo Administrativo e Máquinas Diversas, ITEM: PICAPE.
Descrição do objeto	Veículo Utilitário Tipo Pick Up de grande porte, cabine dupla - zero KM - Ano de fabricação/modelo - mínimo 2022 - Carroceria modelo pick-up, cabine dupla - Com 4 portas - Capacidade de 5 passageiros, incluso motorista - cor branca - Tração mínima 4x4 - Motorização mínima 2.4, mínimo de 160 cavalos - Combustível Diesel - Câmbio manual de 5 ou 6 marchas à frente e 01 à ré - Direção hidráulica ou elétrica - Ar condicionado de fábrica - Vidros elétricos - Travas elétricas - Alarme antifurto com acionamento na chave - Protetor de caçamba - Capota marítima - Bancos em couro - Faróis de Nebulina - Estribos laterais Película fumê - Jogo de tapetes de borracha - Protetor de cárter - Sistema de som; - Emplacamento - Capacidade de carga no mínimo 1.000Kg - Contendo todos os acessórios de segurança que atendam o Código Nacional de Trânsito. Produto: NISSAN, Modelo: FRONTIER S 4X4 DIESEL 22/22 - Câmbio manual
Nome completo da Empresa	DUBAI AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ	25.363.873/0001-52



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

Endereço	Rua Leopoldo Machado, 2000, Centro, CEP 68.900-067, bairro Central, Macapá-AP
Vigência da Ata	12 meses
Valor total da adesão	R\$ 1.480.000,00
Programa de trabalho	04.122.0001.2051.0000
Natureza da despesa	4.4.90.52.00

A presente adesão está de acordo com o art. 15 da Lei Nacional 8.666/93

Santana-AP, 04 de agosto de 2023.

Anderson Ricardo de Almeida Feio
Secretário SEMOP/PMS
Decreto nº 0005/2021-PMS

Anderson Ricardo de Almeida Feio
Secretário Municipal de Obras Públicas - SEMOP/PMS
Decreto 0005/2021 GAB-PMS



ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP
COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS-SEMGOV

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 068/2022/SEMOP/PMS
PROTOCOLO Nº 3.673/2023/PMS - 1 DOC

1º TERMO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 068/2022-SEMOP/PMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS/SEMOP E A EMPRESA TRATALYX SERVIÇOS AMBIENTAIS DO BRASIL EIRELI, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

MUNICÍPIO DE SANTANA – PREFEITURA MUNICIPAL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.066.640/0001-08, com sede nesta cidade de Santana, sito na Avenida Santana, nº 2913, Paraíso, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, o Sr. ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA FEIO, brasileiro, casado, Secretário Municipal, Decreto nº 0005/2021-GAB/PMS e Decreto de Delegação Competência nº 0471/2021-GAB/PMS, portador do RG nº 285812-PTC/AP, com inscrição no CPF nº 668.618.292-34, residente e domiciliado na Avenida 15 de Novembro, nº 3858, Bairro Fonte Nova, com poderes outorgados pelo Senhor Prefeito SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa TRATALYX SERVIÇOS AMBIENTAIS DO BRASIL LTDA, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 10.747.923/0001-65, situada na Avenida benedito Costa da Silva, nº 765-A, Bairro Comunidade do Coração - Marabaixo, Cidade de Macapá/AP, CEP: 68.906-520, representada pelo Sr. ALAN DO SOCORRO SOUZA CAVALCANTE, devidamente qualificado nos autos do processo principal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente **Termo de Alteração Contratual**, que será regido conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato encontra embasamento Legal no Art. 54 e seguintes da Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, Inciso VI, da lei Orgânica do Município de Santana, bem como o disposto no Parecer Jurídico nº 504/2023/PGM/PMS de 26/06/2023 e Justificativa Técnica-SEMOP de 19/06/2023 e Protocolo nº 3.673/2023-PMS - 1 DOC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Tem por finalidade o Presente Termo, com fulcro no Artigo 57, § 1º, II, III, § 2º da Lei 8.666/93, de acordo com o Parecer jurídico nº 504/2023-PGM/PMS e Protocolo nº 3.673/2023/PMS, PRORROGAR a vigência do referido Contrato, por mais **12 (doze) meses**, para “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP – (Prestação de Serviços de Coleta e Transporte à Disposição Final de Resíduos Sólidos Domiciliares – RSD, Coleta e Transporte e Resíduos Provenientes de Limpeza Urbana RSU, Varrição Manual de Vias e logradouros Públicos, Pinturas de Meio-Fio, com Capina Manual de Raspagem de Linha d água (sarjetas), Passeios e Canteiros Centrais de Vias Pavimentadas, Guias, Sarjetas, Vias e Logradouros,

AV. Santana, 2913 – Paraíso – 68.925-000 – Santana/AP
<http://www.santana.ap.gov.br>



ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP
COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS-SEMGOV

Equipes Padrão para Coleta de Resíduo Domiciliar em Áreas de Ressaca, Equipes Padrão para Limpeza de Feiras Livres, Mercados e Logradouros Públicos, Desenvolvimento e Implementação de Programa de Educação Ambiental e Comunicação voltadas a gestão de Resíduos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecida na Cláusula Décima Primeira do Contrato Principal fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, ficando o início para o dia 05/08/2023 e o término para 05/08/2024, data limite para a conclusão do objeto.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato principal, naquilo que não contrarie o presente Termo.

E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Santana – AP, 05 de agosto de 2023.

Anderson Ricardo de Almeida Feio
Secretário SEMOP/PMS
Decreto nº 0005/2021-PMS

ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA FEIO
SECRETÁRIO DA SEMOP
CONTRATANTE

ALAN DO SOCORRO SOUZA CAVALCANTE
TRATALYX SERVIÇOS AMBIENTAIS DO BRASIL LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º _____ CPF: _____
2º _____ CPF: _____

AV. Santana, 2913 – Paraíso – 68.925-000 – Santana/AP
<http://www.santana.ap.gov.br>



ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOP
COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS-SEMGOV

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 014/2022 – SEMOP/PMS.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTANA – PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA NUNES & SANTOS LTDA - EPP

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo de Rerratificação e Reequilíbrio Econômico Financeiro, é firmado em fundamento legal no artigo 65, Inciso II, alínea "d", combinado com o Parágrafo 6º da Lei nº 8.666/1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Art. 37, Inciso XXI da CF/1988, Art.48, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como o disposto no Parecer Jurídico Nº 383/2023/PGM/PMS, Parecer Nº 231/2023/CGM/PMS, Justificativa Técnica da SEMOP de 21/02/2023 e Protocolo nº 4.567/2022-PMS – 1 Doc.

DO OBJETO: Tem por finalidade o presente Termo Aditivo de Rerratificação e Reequilíbrio Econômico Financeiro, referido ao Contrato nº 014/2022/SEMOP/PMS que consiste na "EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUJ COM OBRAS COMPLEMENTARES NA AVENIDA RIO BRANCO NO MUNICÍPIO DE SANTANA/AP".

DO VALOR E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor deste reequilíbrio será de R\$ 1.123.686,96 (um milhão, cento e vinte três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos), de acordo com Nota de Empenho nº 11070004/2023, Ficha: 809 de 11 de julho de 2023, Programa de Trabalho: 15.451.0008.2694.0000, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91, Fonte do Recurso: 0.2.960.001.960 – RECURSO DE OUTORGA, conforme descrito em Nota Técnica da SFC/SEMOP de 22/06/2023 e Parecer Jurídico nº 383/2023/PGM/PMS, Parecer nº 231/2023, nos autos do Protocolo nº 4.567/2022/PMS.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Principal, naquilo que não contrarie o presente Termo Aditivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, em 31 de julho 2023.

Anderson Ricardo de Almeida
Secretário SEMOP/PMS
Decreto nº 0201-2021-PMS
ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA FEIO
SECRETÁRIO DA SEMOP
CONTRATANTE

PUBLICAÇÃO SEMASC



EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS TIPO GASOLINA E ÓLEO DIESEL.
CONTRATO Nº: 064/2023 – SEMASC/PMS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC/PMS
CONTRATADA: POSTO AVENIDA LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL – O Presente CONTRATO tem respaldo legal no Processo Administrativo Nº 906/2023, regendo-se pelas disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

DO OBJETO: Este Contrato tem como objeto a contratação EMERGENCIAL de empresa especializada para fornecimento de combustíveis tipo gasolina e óleo diesel, para a frota dos veículos à disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC e órgãos administrativos vinculados, de acordo com as características mínimas descritas no Anexo do Termo de Referência.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá duração a partir da data de sua assinatura, iniciando em 31/07/2023 e termino em 31/01/2024.

DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Programa de Trabalho	Natureza de despesa	Fonte de Recurso
04.122.0001.2144.0000	3.3.90.39	0.2.960
08.244.0020.2016.0000	3.3.90.39	0.1.660
Total consignado na LOA 2023		

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, em 31 de Julho de 2023.

Joice Ferreira da Silva
Secretária Municipal
de Assistência a Cidadania
Dec- nº 0779/2022 - GAB/PMS
Joice Ferreira da Silva Ferreira
Secretária Municipal Assistência Social e Cidadania – SEMASC
Decreto nº 0779/2022 – PMS

CENTRAL DE LICITAÇÕES



Prefeitura de
SANTANA
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS

Secretaria Municipal de Administração
CENTRAL DE LICITAÇÕES

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023-SCL/SEMAD/PMS

Processo Administrativo nº 1492/2022-PMS

O MUNICÍPIO DE SANTANA torna público aos interessados, o lançamento do Pregão Eletrônico nº 018/2023-CL/SEMAD/PMS, do tipo Menor Preço por lote único, cujo objeto é a **Contratação de laboratório especializado na confecção e fornecimento de prótese dentária, através do sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Santana**, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital), cuja data de abertura das propostas ocorrerá no dia 23/08/2023, às 09h 00min e a disputa de preços, dia 23/08/23 às 10h 00min, horário de Brasília, na plataforma eletrônica do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br, sob nº 1013877, mesmo endereço onde o edital e os anexos necessários à formulação de propostas poderão ser integralmente adquiridos.

Santana/AP, 04 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente



FÁBIA SANTOS DE SENA
Data: 04/08/2023 12:05:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FÁBIA SANTOS DE SENA
Pregoeira CL/SEMAD/PMS
Decreto nº 0390/2022-PMS



Prefeitura de
SANTANA
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS

Secretaria Municipal de Administração
CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 – SCL/SEMAD

A SUBSECRETARIA MUNICIPAL LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais, Conforme Art. 38, VII, da Lei n.º 8.666/93; Art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, através do Pregoeiro José André Silva Neto, resolve Adjudicar o item do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023/SCL/SEMAD/PMS, procedimento licitatório nº 644/2023-SEMOP/PMS, OBJETO: Constitui objeto do presente certame a futura contratação por meio do Sistema de Registro de Preços de empresa especializada em Locação de Caçambas (tira entulho), conforme disposições constantes neste Edital e seus anexos. Adjudicado o Lote: 01, objeto da licitação em favor da empresa: C. A. DE A. FREIRES LTDA, CNPJ: 06.214.344/0001-80, valor total de R\$ 816,000,00 (Oitocentos e dezesseis mil reais).

Santana-AP, 03 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente



JOSE ANDRE SILVA NETO
Data: 03/08/2023 10:31:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ ANDRÉ SILVA NETO
PREGOEIRO SCL/SEMAD/PMS
DEC. Nº 0389/2023



PUBLICAÇÕES SEME



PORTARIA Nº 314, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o constante nos autos no memorando nº 9.215/2023-1DOC, em 29 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30(dias) férias regulamentares, a servidora EVERLEM FERREIRA COSTA, matrícula nº. 4453, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL EM CONTROLE DISCIPLINAR da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, para usufruto no período de 01 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023, relativa ao período aquisitivo de 2022/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1343/2021 - PMS



PORTARIA Nº 316, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo nº. 1.672/2023 em 04 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30(dias) férias regulamentares, ao servidor ADELICIO SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº. 4401 pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo AUXILIAR EDUCACIONAL EM INFORMATICA – NMT da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, para usufruto no período de 01 de setembro de 2023 a 30 de setembro de 2023, relativa ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1343/2021 - PMS



PORTARIA Nº 315, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo nº. 1.516/2023 em 15 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30(dias) férias regulamentares, ao servidor RONALDO DE QUEIROZ CARVALHO, matrícula nº. 4903 pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo AUXILIAR EDUCACIONAL EM CONTROLE DISCIPLINAR da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, para usufruto no período de 01 de setembro de 2023 a 30 de setembro de 2023, relativa ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1343/2021 - PMS



PORTARIA Nº 318, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo nº. 12.415/2023 em 18 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
29084	ELISEU DE OLIVEIRA VASCONCELOS	VIGIA	01 DE SETEMBRO DE 2023 A 30 DE SETEMBRO DE 2023	2021/2022
21644	GERALDO PEREIRA DE MELO	VIGIA	01 DE SETEMBRO DE 2023 A 30 DE SETEMBRO DE 2023	2022/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1343/2021 - PMS

